



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Vereda

1

Sexta-feira • 3 de Setembro de 2021 • Ano I • Nº 514

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Vereda publica:

- **Decreto Nº 127/2021 de 03 de Setembro de 2021** - Torna Sem Efeito o Decreto Nº 125/2021 de 02 de Setembro de 2021, Que Decretou Ponto Facultativo nas Repartições e Órgãos Públicos Municipais em Virtude do Feriado Nacional de Independência do Brasil e dá Outras Providências.
- **Decreto Nº 128/2021 de 03 de Setembro de 2021** - Dispõe Sobre Ponto Facultativo nas Repartições e Órgãos Públicos Municipais em Virtude do Feriado Nacional de Independência do Brasil e dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



DECRETO Nº 127/2021 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

“Torna sem efeito o Decreto nº 125/2021 de 02 de Setembro de 2021, que Decretou Ponto Facultativo nas repartições e órgãos públicos municipais em virtude do Feriado Nacional de Independência do Brasil e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VEREDA, Estado da Bahia, Senhor Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º - TORNA SEM EFEITO o Decreto nº 125/2021 que Decretou Ponto Facultativo no dia 06/09/2021 (segunda-feira), nas repartições públicas municipais, e demais órgãos mantidos pelo poder público municipal, em virtude do feriado nacional de Independência do Brasil.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia em 03 de Setembro de 2021.

Manrick Gregório Prates Teixeira

Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda - CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 - site: sai.io.org.br/ba/vereda/site



DECRETO Nº 128/2021 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições e órgãos públicos municipais em virtude do Feriado Nacional de Independência do Brasil e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VEREDA, Estado da Bahia, Senhor Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que no dia 07/09/2021 comemora-se a Independência do Brasil, sendo esta data Feriado Nacional; e

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo no dia 06/09/2021 (segunda-feira)**, nas repartições públicas municipais, e demais órgãos mantidos pelo poder público municipal, em virtude do feriado nacional de Independência do Brasil.

Art. 2º - Os serviços de limpeza urbana, saúde e os de caráter essenciais não serão interrompidos ou suspensos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se-ciência, Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia em 03 de Setembro de 2021.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda - CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 - site: sai.io.org.br/ba/vereda/site